

Manoel



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.280, de 15 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da lei 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas</b>	
1101-2369500942.056 - Oktoberfest, Carnaval e outros Eventos	
3.3.9.0.39.99.02.00 - Assoc. Federações e Confederações(1314)	R\$ 30.000,00
1101-27811301041.045 - Continuação de Obras e Instalações no Autódromo Municipal	
4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento(2262)	R\$ 15.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, nos recursos livres, conforme demonstrativo anexo. R\$ 45.000,00

**SOMA**.....R\$ 45.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2005.

**HELENA HERMANY**  
Vice-Prefeita no Exercício  
do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.